



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

EMENDA ADITIVA Nº 001/23 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2023

De 25 de abril de 2023

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

**Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 005/2023
que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias
para o exercício de 2024 e dá outras providências.**

A **MESA DIRETORA**, composta pelos vereadores abaixo assinados, apresenta ao Plenário, após ter ouvido os vereadores e de acordo com os trâmites legais e regimentais, vem propor, na forma regimental, EMENDA ADITIVA referente ao **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 005/2023 – LDO**.

EMENDA PROPOSTA

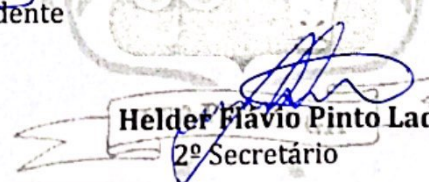
PROGRAMA			
DESENV. SOCIAL E ECON. PELA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
Ações	Produtos	Unidade de Medida	Meta
Apoio a Corrida das Minas	Serviço Implantado	%	100%

Fica criado dentro das Ações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e turismo a ação: **Apoio a Corrida das Minas**, incluído no Anexo de Metas e Prioridades (art. 165, § 2º da Constituição Federal), a partir da página 39 do respectivo projeto.

Itapetinga, 25 de abril de 2023.


João de Deus da Silva Filho
Presidente

Gênison F. do Nascimento – Gegê
1º Secretário


Helder Flávio Pinto Ladeia
2º Secretário



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa apoiar e incentivar a "Corrida das Minas", evento esportivo, realizado anualmente pela Guarda Municipal de Itapetinga, que tem por objetivo promover a prática da atividade física, resgatar a autoestima feminina e ajudar famílias que se encontram em vulnerabilidade social. Além disso, o evento busca alertar contra a violência doméstica e os crimes contra a mulher.

No ano de 2023, ocorreu a 5ª edição da Corrida das Minas, evento que reuniu cerca de 300 pessoas, momento de conscientização, inclusão, solidariedade e promoção de saúde e bem-estar.

Por se tratar de evento esportivo, nada mais justo que incluir o respectivo evento na peça orçamentária, visando disponibilizar, futuramente, determinado numerário para custear este importante evento.

É de extrema necessidade que os nobres colegas aprovem esta emenda parlamentar, para que faça parte da Lei Orçamentaria do Município.



Mesa Diretora